



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos que estudam no Colégio Agrícola de Palmeira das Missões, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Justifica-se a contratação dos serviços tendo em vista o direito constitucionalmente assegurado no art. 205 da Constituição Federal/88 "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. Dos serviços:**

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quantidade	Especificação	Preço Unit. Viagem	Total R\$
1	Até 60 viagens no ano	Transporte de alunos que estudam no Colégio Agrícola de Palmeira das Missões saída Novo Tiradentes, uma vez por semana, as 06:00 em frente ao Posto de Combustível.		
2	Até 60 viagens no ano	Transporte de alunos que estudam no Colégio Agrícola de Palmeira das Missões, saída de Palmeira das Missões as 16:00 hs, uma vez na semana.		
			<b>Total R\$</b>	

**5. Prazo contratual**

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos serviços terá por prazo de 12 (doze) meses.

A prestação dos serviços poderá ser prorrogada de acordo com a Lei 14.133/2021.

**6. Fiscalização contratual**

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

**7. Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Atividades adicional de 25%

Atividade: 2.039 – Manutenção Transporte Ensino Superior, Múncipes, profissionalizante

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - Outros serv. de terceiros – Pessoa Jurídica



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 16 de fevereiro de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)